

RESOLUÇÃO Nº 04/80/CONEP

Define a constituição dos Colegiados de Curso e a vinculação dos Cursos aos Colegiados.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, o RGU e as Normas para Estruturação e Funcionamento dos Ciclos de Graduação e Sistema de Créditos da UFS;

CONSIDERANDO o que dispõem as Normas para Estruturação e Funcionamento dos Ciclos de Graduação e Sistema de Créditos nos artigos 93 e 94 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO que a definição e instalação dos Colegiados de Curso representa peça fundamental do Sistema Acadêmico que está sendo implantado;

CONSIDERANDO o papel relevante que esses Colegiados deverão representar no processo de adaptação dos discentes aos novos currículos aprovados por este Conselho e que deverão vigorar a partir do 2º semestre de 1980;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Anexo Único desta Resolução que estabelece os Colegiados de Curso que funcionarão na UFS, a vinculação dos cursos existentes aos mesmos e o número de representantes por Departamento em cada um deles.

Art. 2º - No mesmo Anexo aprova a criação do "Colegiado do Núcleo Comum do I Ciclo" e do Colegiado de Formação Pedagógica das Licenciaturas".

§ 1º - No que se refere ao Colegiado de Formação Pedagógica das Licenciaturas considere-se, como disciplinas para efeito de sua constituição, "Prática de Ensino I" e "Prática de Ensi



no II".

§ 2º - Para efeito de eleições dos representantes discentes nos Colegiados citados neste artigo, considere-se como Diretório Acadêmico representativo o do CECH.

Art. 3º - Os Departamentos terão prazo de quinze (15) dias para eleger os seus representantes nos Colegiados, a partir da data de aprovação desta Resolução.

Art. 4º - Logo após as eleições os Diretores de Centro deverão instalar os Colegiados e as Coordenações de Cursos que imediatamente começarão a exercer as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos regimentais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 1980


Prof. Nestor Piva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

dmrcs

ANEXO

CONSTITUIÇÃO DOS COLEGIADOS DE CURSO

DEPARTAMENTOS COLEGIADOS DE CURSO	1- NÚCLEO COMUM I CICLO (3 disciplinas)			2- FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS (6 disciplinas)			3- ADMINISTRAÇÃO CURSOS: Administ. e C. Contábeis 195 Créd. Administ. 180 Créd. C. Contáb.			4- BIOLOGIA CURSOS: Lic. e B. lad 183 Créd.	
	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op
-Eng. Civil	-	-	-	-	-	-	-	4	*	-	9
-Eng. Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Estatist. e Inform.	-	-	-	-	-	-	4	12	*	-	4
-Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
-Matemática	-	-	-	-	-	-	8	10	*	-	14
-Química	-	-	-	-	-	-	-	5	*	4	9
-Fisiologia	-	-	-	-	-	-	-	5	*	86	51
-Cirurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Ed. Física	04	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
-Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Fisiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	9
-Med. Int. e Patolog.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Morfologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	37
-Odontologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Saúde Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Adm. e C. Contábeis	-	-	-	-	-	-	94	52	3	-	-
-Direito	-	-	-	-	-	-	16	10	1	-	-
-Economia	-	-	-	-	-	-	10	19	1	-	4
-E. Social	-	-	-	-	-	-	-	4	*	-	-
-Educação	-	-	-	17	-	04	-	-	-	-	-
-Filos. e História	04	-	01	-	-	-	4	21	*	-	4
-Geografia	-	-	-	-	-	-	-	16	*	4	5
-Lavras	05	-	01	-	-	-	-	20	*	-	16
-Psico. e Sociologia	-	-	-	08	-	02	16	34	1	4	12
-Formação Pedagóg.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Disc. D. Acad. / CCET	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Disc. D. Acad. / CCBS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Disc. D. Acad. / CCSA	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
-Disc. D. Acad. / CECN	-	-	02	-	-	02	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	05	-	-	08	-	-	10	-	-

: Abreviaturas

Cr= Crédito

Ob= Obrigatório

Op= Optativo

Rep= Representante

COLEGIADOS DE CURSO	5- DIREITO CURSO: Direito 220 créditos			6- ECONOMIA CURSO: Economia 190 créditos			7- EDUCAÇÃO FÍSICA CURSO: Ed. Física Masc. e Fem. 179 créditos			8- ENFERMAGEM CURSO: Enfermagem 220 créditos		
	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.
01 - Eng. Civil	-	04	*	-	04	*	-	09	*	-	09	*
02 - Eng. Química	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - Estatist. e Inf.	-	-	-	04	12	*	-	04	*	-	04	*
04 - Física	-	-	-	-	-	-	-	08	*	-	08	*
05 - Matemática	-	09	*	08	10	*	-	14	*	-	14	*
06 - Química	-	-	-	-	-	-	-	09	*	-	09	*
201 - Biologia	-	05	*	-	05	*	05	04	*	05	08	*
202 - Cirurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
203 - Ed. Física	-	-	-	-	-	-	63	96	02	-	-	-
204 - Enfermagem	-	-	-	-	-	-	04	04	*	115	64	0
205 - Fisiologia	-	-	-	-	-	-	04	23	*	08	15	*
206 - Med. Int. e Pat.	-	4	*	-	-	-	04	-	*	04	-	*
207 - Morfologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	22	0
208 - Odontologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
209 - Saúde Comunit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	09	-	*
301 - Adm. e C. Contáb.	-	04	*	08	33	*	-	-	-	-	-	-
302 - Direito	120	46	04	12	14	01	-	-	-	-	-	-
303 - Economia	08	11	*	62	51	02	-	04	*	-	04	*
304 - S. Social	-	04	*	-	04	*	-	-	-	-	04	*
401 - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
402 - Filos. e Hist.	04	29	*	04	21	*	-	14	*	-	04	*
403 - Geografia	-	11	*	05	11	*	-	05	*	-	05	*
404 - Letras	-	20	*	-	20	*	-	20	*	-	16	*
405 - Psic. e Sociol.	08	41	*	08	26	*	04	17	*	12	25	0
Col. Form. Pedagógica	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Rep. D. Acad./CCET	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rep. Acad./CCBS	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	0
Rep. Acad./CCSA	-	-	03	-	-	03	-	-	-	-	-	-
Rep. D. Acad./CECH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	08	-	-	07	-	-	06	-	-	1

Obs.: Abreviaturas

Cr= Crédito

Ob= Obrigatório

Op= Optativo

Rep= Representante

COLEGIADOS DE CURSO	DEPARTAMENTOS	9- ENGENHARIA CURSOS: Eng. Civil e Eng. Química 276 Créditos			10- FÍSICA/MATEMÁTICA CURSOS: Licenciatura e Bacharelado 183 Cr.-Física 187 Cr.-Matemática			11- GEOGRAFIA CURSOS: Licenciatura e Bachar. 160 Créditos			12- HISTÓRIA CURSOS: Licenciatura e Bachar. 163 Créditos		
		Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.
01 - Eng. Civil		101	76	04	-	09	*	-	04	*	-	04	*
02 - Eng. Química		57	84	02	-	10	*	-	-	-	-	-	-
03 - Estatíst. e Inf.		08	04	*	08	08	*	-	04	*	-	-	-
04 - Física		24	08	01	54	60	02	-	-	-	-	-	-
05 - Matemática		31	14	01	75	95	03	-	09	*	-	09	*
06 - Química		47	25	02	14	18	01	-	-	-	-	-	-
01 - Biologia		-	05	*	-	05	*	-	05	*	-	05	*
02 - Cirurgia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - Ed. Física		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 - Enfermagem		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05 - Fisiologia		-	13	*	-	13	*	-	-	-	-	-	-
06 - Med. Int. e Pat.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 - Morfologia		-	04	*	-	04	*	-	-	-	-	-	-
08 - Odontologia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09 - Saúde Comunit.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01 - Adm. e C. Contáb.		-	-	-	-	-	-	-	04	*	-	04	*
02 - Direito		-	-	-	-	-	-	-	05	*	-	05	*
03 - Economia		-	04	*	-	04	*	-	14	*	04	04	*
04 - S. Social		-	-	-	-	-	-	-	04	*	-	04	*
01 - Educação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 - Filos. e Hist.		-	04	*	-	04	*	04	17	*	93	45	03
03 - Geografia		-	05	*	-	09	*	82	88	03	-	29	*
04 - Letras		-	20	*	-	16	*	-	20	*	-	20	*
05 - Psic. e Sociol.		04	21	*	04	21	*	04	30	*	08	36	*
01 - Formação Pedagog.		-	-	-	-	-	01	-	-	01	-	-	01
Dep. Disc. D. Acad. / CCET		-	-	04	-	-	03	-	-	-	-	-	-
Dep. Disc. D. Acad. / CCBS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dep. Disc. D. Acad. / CCSA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dep. Disc. D. Acad. / CECH		-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02
TOTAL		-	-	15	-	-	11	-	-	07	-	-	07

Obs.: Abreviaturas
 Cr= Créditos
 Ob= Obrigatório
 Op= Optativo
 Rep= Representante

COLEGIADOS DE CURSO	DEPARTAMENTOS	13- LETRAS	14- MEDICINA	15- ODONTOLOGIA						
		CURSOS:Português Port./Inglês Port./Francês Licença e Bacharelado 160 Créditos	CURSO: Medicina 360 Créditos	CURSO:Odontologia 226 Créditos						
		Nº Cr./Ob	Nº Cr./Op	Nº Rep.	Nº Cr./Ob	Nº Cr./Op	Nº Rep.	Nº Cr./Ob	Nº Cr./Op	Nº Rep.
101 - Eng.Civil		-	04	*	-	09	*	-	09	*
102 - Eng.Química		-	-	-	-	-	-	-	-	-
103 - Estatist.e Inform.		-	-	-	04	-	*	-	04	*
104 - Física		-	-	-	-	08	*	-	08	*
105 - Matemática		-	09	*	-	14	*	-	14	*
106 - Química		-	-	-	-	09	*	-	09	*
201 - Biologia		-	05	*	05	15	*	05	11	*
202 - Cirurgia		-	-	-	18	44	01	-	-	-
203 - Ed. Física		-	-	-	-	-	-	-	-	-
204 - Enfermagem		-	-	-	-	08	*	-	08	*
205 - Fisiologia		-	-	-	20	-	01	16	04	01
206 - Med.Int.e Patol.		-	-	-	101	61	04	15	-	01
207 - Morfologia		-	-	-	35	22	01	18	46	01
208 - Odontologia		-	-	-	-	-	-	72	89	03
209 - Saúde Comunitária		-	-	-	40	29	02	04	20	*
301 - Adm.e C.Contábeis		-	04	*	-	-	-	-	-	-
302 - Direito		-	05	*	-	-	-	-	-	-
303 - Economia		-	08	*	-	04	*	-	04	*
304 - S.Social		-	04	*	-	-	-	-	-	-
401 - Educação		-	-	-	-	-	-	-	-	-
402 - Filos.e História		-	21	*	-	04	*	-	04	*
403 - Geografia		-	11	*	-	05	*	-	05	*
404 - Letras		125	160	04	-	16	*	-	16	*
405 - Psicol.e Sociologia		04	28	*	04	24	*	4	20	*
Col.Form.Pedagógica		-	-	01	-	-	-	-	-	-
Rep.Disc.D.Acad./CCET		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rep.Disc.D.Acad./CCBS		-	-	-	-	-	05	-	-	03
Rep.Disc.D.Acad./CCSA		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rep.Disc.D.Acad./CECH		-	-	02	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	08	-	-	15	-	-	10

Obs.: Abreviaturas

Cr = Crédito

Ob = Obrigatório

Op = Optativo

Rep = Representante

COLEGIADOS DE CURSO	DEPARTAMENTOS	16- PEDAGOGIA CURSO: Pedagogia c/ Habilitação			17- QUÍMICA INDUSTRIAL CURSOS: Química Industrial e Química (Licenc. e Bacharelado).			18- SERVIÇO SOCIAL CURSO: S.Social		
		161 Créditos			205 Cr/QI - 183 Cr./Quím.			182 Créditos		
		Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.	Nº Cr/Ob	Nº Cr/Op	Nº Rep.
101 - Eng. Civil		-	04	*	04	05	*	-	04	*
102 - Eng. Química		-	-	-	35	58	01	-	-	-
103 - Estatist.e Inform.		-	04	*	04	08	*	-	04	*
104 - Física		-	-	-	14	13	01	-	-	-
105 - Matemática		-	09	*	10	25	01	-	09	*
106 - Química		-	-	-	75	29	03	-	-	-
201 - Biologia		-	09	*	-	05	*	-	09	*
202 - Cirurgia		-	-	-	-	-	-	-	-	-
203 - Educação Física		-	-	-	-	-	-	-	-	-
204 - Enfermagem		-	-	-	-	-	-	-	-	-
205 - Fisiologia		-	-	-	-	13	*	-	-	-
206 - Med.Int.ePatologia		-	-	-	-	-	-	-	-	-
207 - Morfologia		-	-	-	-	04	*	-	-	-
208 - Odontologia		-	-	-	-	-	-	-	-	-
209 - Saúde Comunitária		-	-	-	-	-	-	-	03	*
301 - Adm.e C.Contábeis		-	04	*	-	-	-	-	04	*
302 - Direito		-	13	*	-	-	-	04	12	*
303 - Economia		-	08	*	-	04	*	04	09	*
304 - Serviço Social		-	08	*	-	-	-	131	19	03
401 - Educação		113	62	04	-	-	-	-	08	*
402 - Filosóf.e História		14	13	01	-	04	*	-	29	*
403 - Geografia		-	11	*	-	05	*	-	16	*
404 - Letras		-	20	*	-	16	*	-	20	*
405 - Psicol.e Sociologia		25	24	01	04	16	*	12	44	01
Col.Formação Pedagógica		-	-	-	-	-	01	-	-	-
Rep.Disc.D.Acad./CCET		-	-	-	-	-	03	-	-	-
Rep.Disc.D.Acad./CCBS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rep.Disc.D.Acad./CCSA		-	-	-	-	-	-	-	-	03
Rep.Disc.D.Acad./CECH		-	-	02	-	-	-	-	-	-
T O T A L		-	-	09	-	-	11	-	-	10

Obs.: Abreviaturas

Cr = Crédito

Ob = Obrigatório

Op = Optativo

Rep= Representante

OBSERVAÇÕES:

- 1) Número de Representantes por Departamento - um (01) por cada grupo de trinta (30) créditos obrigatórios ou fração de grupo que ultrapasse a dez (10) créditos, de cada Departamento que participe da oferta de disciplinas para o Currículo Pleno do respectivo curso. (Art. 94/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS).
- 2) Mandato de cada Representante - dois (02) anos renovável uma vez. (Art. 94 § 5º/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS).
- 3) Os Departamentos que ministram apenas créditos optativos ou créditos obrigatórios que não ultrapassem ao total de dez (10), serão representados no respectivo Colegiado de Curso por apenas um (01) docente. Sistema de revezamento semestral, definido pelo presidente do respectivo Colegiado de Curso. (Art. 94 § 6º/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS).
Os Departamentos nesse caso - vide anexo - estão sinalados com um ASTERISCO (*).
- 4) No caso do Departamento participar com mais de um representante Docente no Colegiado, as matérias de ensino que o constituem não poderão ter mais de um representante. (Art. 94 § 2º/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS)
- 5) Representantes Discentes nos Colegiados de Curso:
 - a) um (01) para cada Grupo de oitenta (80) créditos ou fração de grupo superior a vinte (20), correspondentes ao total de créditos do currículo pleno do Curso. (Art. 94 § 3º/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS);

continua..

- b) todos os Representantes Discentes deverão estar obrigatoriamente matriculados no Curso vinculado ao Colegiado. (Art.94 §4º/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS);
- c) mandato de um (01) ano não renovável (Art.94 §5º/ NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS).
- 6) Colegiado do Núcleo Comum do I Ciclo (Anexo - Coluna 1) - um (01) Representante Docente por disciplina obrigatória do Núcleo Comum do I Ciclo e dois (02) Representantes Discentes, eleitos nos Diretórios Acadêmicos dos Centros a que pertençam as disciplinas (CCBS e CECH) - (Art.94 §8º/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS).
- 7) Colegiado de Formação Pedagógica das Licenciaturas (Anexo Coluna 2) - um (01) Representante Docente por cada disciplina obrigatória específica de Formação Pedagógica e dois (02) Representantes Discentes eleitos entre os alunos do II Ciclo dos Cursos de Licenciatura do CECH - (Art.94 §8º, NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS).
- 8) Nos Colegiados de Curso de Licenciatura haverá sempre um Representante do Colegiado das disciplinas de Formação Pedagógica, escolhido por este, entre os Professores que lecionam suas disciplinas. (Art.94 §6º/NORMAS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CICLOS DE GRADUAÇÃO E SISTEMA DE CRÉDITOS).

- Vide no Anexo as Colunas 4, 7, 10, 11, 12, 13 e 17.-